



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 15 de Maio de 2024, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, no departamento de Recursos Humanos, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA;

COL	NOME:
29º	GIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA
30º	LUCAS MOURA DA SILVA
31º	FABIO SOUZA DANTAS
32º	SAULO GOMES INTERAMINENSE

Apresentar os seguintes documentos tipo fotocópias autenticadas em cartório:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge (se for o caso);
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

Documentos originais:

13. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Peixoto de Azevedo MT;
14. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração de que não acumula ilegalmente cargo público ou que acumula cargos públicos nas hipóteses permitidas em lei;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

19. Certidão fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, quanto a ações criminais (com trânsito em julgado) em que o concorrente não tenha sido condenado em última instância;
20. Comprovante do número da conta bancaria (Banco Brasil ou Caixa Econômica conta salário).
21. Apresentar os seguintes exames e Atestado Médico contendo CPF ou RG do convocado:
- a) hemograma completo;
 - b) Ácido úrico;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) Colesterol Total e Frações
 - e) creatinina;
 - f) ureia;
 - g) triglicérides;
 - h) Transaminases (TGO, TGP);
 - i) Sorologia para Chagas;
 - j) radiografia lombo sacro, tórax em PA e perfil com laudo;
 - k) eletrocardiograma (ECG), com laudo;
 - l) Atestado de Sanidade Mental emitido pelo médico psiquiatra (laudo com assinatura física);
 - m) Atestado de Saúde Física e Mental (admissional) emitido pela junta médica oficial do município.
22. Qualificação cadastral E-social (DRH da prefeitura).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários.

Peixoto de Azevedo - MT, 17 de Março de 2026.


NILMAR NUNES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM <u>17/03/2026</u>
Resp. <u>Arlete</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº 001/2024, homologado em 15 de Maio de 2024, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desse edital, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, no departamento de Recursos Humanos, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA;

COL	NOME:
29º	GIANE CAROLINE DA SILVA ROCHA
30º	LUCAS MOURA DA SILVA
31º	FABIO SOUZA DANTAS
32º	SAULO GOMES INTERAMINENSE

Apresentar os seguintes documentos tipo fotocópias autenticadas em cartório:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge (se for o caso);
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

Documentos originais:

13. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Peixoto de Azevedo MT;
14. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Declaração de que não acumula ilegalmente cargo público ou que acumula cargos públicos nas hipóteses permitidas em lei;
17. Declaração de Bens;
18. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
19. Certidão fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, quanto a ações criminais (com trânsito em julgado) em que o concorrente não tenha sido condenado em última instância;
20. Comprovante do número da conta bancária (Banco Brasil ou Caixa Econômica conta salário).
21. Apresentar os seguintes exames e Atestado Médico contendo CPF ou RG do convocado:
 - a) hemograma completo;
 - b) Ácido úrico;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) Colesterol Total e Frações
 - e) creatinina;
 - f) ureia;
 - g) triglicerídeos;
 - h) Transaminases (TGO,TGP);
 - i) Sorologia para Chagas;
 - j) radiografia lombo sacro, tórax em PA e perfil com laudo;
 - k) eletrocardiograma (ECG), com laudo;

- l) Atestado de Sanidade Mental emitido pelo médico psiquiatra (laudo com assinatura física);
 m) Atestado de Saúde Física e Mental (admissional) emitido pela junta médica oficial do município.

22. Qualificação cadastral E-social (DRH da prefeitura).

Os acima convocados que não comparecerem no prazo determinado, ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, convocar imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessários.

Peixoto de Azevedo - MT, 17 de Março de 2026.

NILMAR NUNES DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora **KAMILLY BORQUETT GONÇALVES**, matrícula funcional nº 9328, para responder pela alimentação do **SISTEMA GEO-OBRS** junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento do Sistema GEO-OBRS.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

CONVENIOS

PORTARIA Nº 2822 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 2822 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT NAS VIAS TRAVESSA VIII T01, TRAVESSA I, TRAVESSA II, TRAVESSA III, TRAVESSA IV, TRAVESSA V, TRAVESSA VI, TRAVESSA VIII T02, TRAVESSA IX, TRAVESSA X, R. CAIÇARA, R. MARANHÃO, R. DA IGREJA VELHA, TRAVESSA PEIXOTO T01, R. PIAUÍ, TRAVESSA PEIXOTO T02, R. ULISSES GUIMARÃES T01, RUA PROJETADA 02 T01, R. ULISSES GUIMARÃES T02, RUA PROJETADA 02 T02, R. MATO GROSSO T01, TRAVESSA PEIXOTO T03, RUA PROJETADA 03 T01, RUA PROJETADA 04 T01, R. MATO GROSSO T02, RUA PROJETADA 03 T02, TRAVESSA PEIXOTO T04, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 T03, RUA PROJETADA 04 T02, RUA LAGO VITÓRIA, R. SANTA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NILMAR NUNES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, TORNAR PÚBLICO A APROVAÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL METAFÍSICA 36.884,35 M²	ENGº CIVIL MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES CREA MT: 51648